RESOLUÇÃO N.º 23/2020

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, nos dias: 22 - 23 – 24 - 30 e 31 de dezembro de 2020, em razão das comemorações de Natal e Fim de Ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de dezembro de 2020.

Leandro Mocelin Salla
Presidente